



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031480-88



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2009

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 31480 DATA 17 MARÇO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de números 1103 da porta e 628.011-0 de inscrição municipal, integrante do EDIFÍCIO ALTO DO IMBUI RESIDENCIAL, sito na Rua das Jandaías, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto de living em L com 20,76m²; varanda com 3,53m²; uma suíte com 12,11m²; WC da suíte com 3,37m²; um quarto com 8,46m²; sanitário social com 3,20m²; circulação com 2,24m²; cozinha com 6,73m², área de serviço com 3,55m², dependência de empregada com 6,70m²; WC de empregada com 2,21m², e **vaga de garagem localizada na G-3 de nº 12**, edificado dito edifício na área de terreno próprio com 1.407,00m², resultante da unificação dos lotes 14 e 15 da quadra C do Loteamento Jardim da Bolandeira, com as seguintes características e confrontações: partindo do P11, situado no limite com a área desmembrada, segue limitando-se com a Rua das Patativas em 04 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P-11-P2- azimuth verdadeiro 274°24'34" e distancia de 11,14m; P2-P3 - curva a direita raio 12,45m extensão 9,50m; P3-P4 - azimuth verdadeiro 318° 04'25" distancia de 1,46m; P4-P5- curva a esquerda raio 18,26m extensão 14,31m. Daí segue limitando-se com o lote 13 com azimuth verdadeiro de 332°11'41" e distancia de 32,75m até o P6; daí segue limitando-se com a área verde e 03 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos P6-P7- curva a direita raio 106,93m extensão 21,52m; P7-P8 - curva a direita raio 106,93m extensão 14,38m ; P8-P14 - curva a direita raio de 106,93m extensão 1,79m. Daí segue limitando-se com a área desmembrada em 03 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P14-P13 - azimuth verdadeiro 164°51'20" distancia de 16,55m; P13 - P12 - azimuth verdadeiro 219°51'20" distancia de 1,96m; P12 - P11 - azimuth verdadeiro 164° 51'20" distancia de 33,60m - **RELAÇÃO DAS COORDENADAS:** Ponto II (X) 560.738.8811 (Y) 8.565.626.8565; Ponto 2 - (X) 560.727.7697 (Y) 8.565.627.7165; Ponto 3 (X) 560.719.4556 - (Y) 8.565.631.8240; Ponto 4 (X) 560.718.4827 (Y) 8.565.632.9073; Ponto 5 (X) 560.705.9031 (Y) 8.565.638.9393; Ponto 6 (X) 560.690.6262 (Y) 8.565.667.9079; Ponto 7 (X) 560.711.1634 (Y) 8.565.674.2260; Ponto 8 (X) 560.725.4090 (Y) 8.565.676.0967; Ponto 14 (X) 560.727.1923 (Y) 8.565.676.1949; Ponto 13 (X) 560. 731.5157 (Y) 8.565.660.2208; Ponto 12 (X) 560.730.2585 (Y) 8.565.658.7148. **PROPRIETÁRIOS:** NAGIB TEIXEIRA DAIHA, brasileiro, empresário, CPF 504.911.805-00 e sua esposa CAROLINA LEAL DAIHA, brasileira, empresária, CPF 947.152.545-49, residentes e domiciliados nesta capital, havido conforme Matrícula 20368 do Registro Geral. Dou fé. A SUBTITULAR

R-1- VENDA E COMPRA: Conforme escritura publica de 11 de março de 2009, Livro 0322-E, fls. 065/066, Ordem nº 226460, do Tabelionato do 12º Ofício de Notas desta Capital, NAGIB TEIXEIRA DAIHA e sua esposa CAROLINA LEAL DAIHA, já qualificados, venderam, a **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.880.108/0001-20, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, nº 47, 1º andar, Santo Amaro, neste Estado, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 105.000,00, pago e quitado. Salvador, 17 de março de 2009. A SUBTITULAR

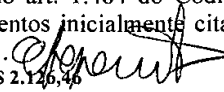
R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: De acordo com os termos do **TERMO DA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA**, de 22 de janeiro de 2014, devidamente formalizado, do qual uma via arquivou no **Protocolo 100351, CVL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.046.091/0001-82, com sede na cidade de Santo Amaro-BA, na Av. Viana Bandeira, 119, Centro, neste ato representada por FERNANDA WANDERLEY LEAL, brasileira, solteira, empresária, RG 01191922215 DETRAN/BA, CPF 947.300.595-49 e ANDRE LUIZ WANDERLEY LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 912.076.495-20, Cedula de Identidade 0565073567 SSP-BA, residentes e domiciliados na Rua Christiano Ottoni, 400, Jardim Apipema, Ap. 1001, nesta Capital, alienou fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$474.500,00, mediante a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB 03.4112.605.0000133-10**, dando em garantia o imóvel 1103 de porta do Edifício Alto do Imbui Residencial, objeto da presente. O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na Cláusula primeira, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual tiver vinculada. A emitente desde logo autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os efeitos legais e contratuais, que a CAIXA efetue na conta corrente indicada na cláusula primeira os débitos referentes ao pagamento do valor do empréstimo acrescido dos encargos financeiros, efetuado por meio de débito. O

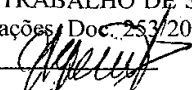
C.20.10.0/88

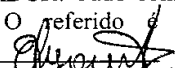


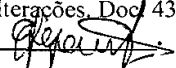
Valide aqui
este documento

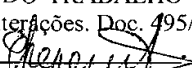
CNM: 013540.2.0031480-88

prazo de vigência do título de crédito é de 36 meses, com valor líquido de R\$466.255,63, Valor da prestação de R\$17.441,30, data de vencimento da primeira prestação 22.02.2014, data vencimento da operação 22.01.2017, IOF R\$ 8.044,37, TARC R\$200,00, taxa de juros mensal prefixada 1,60000% e taxa de juros anual 20,983% e prorrogar-se-á, automaticamente e sucessivamente por iguais períodos, independente de aditivos contratuais, até que haja manifestação em contrário por qualquer das partes. Para fins do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes dos instrumentos inicialmente citados, que também integram este registro. Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2014. A SUBOFICIAL: 

AV.03/31.480 - INDISPONIBILIDADE Prot. 122955: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, nesta data, a **INDISPONIBILIDADE** do Imóvel Objeto desta Matrícula; registradas em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, consoante no **Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.2011.00241862-IA-230** e Ordem de Indisponibilidade publicada em 20/02/2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no **Processo nº 00009515620145050028** de interesse do TSR TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - 28E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Doc. 253/2017. O referido é verdade, do que Dou Fé. Salvador/Bahia, 14 de março de 2017. **O Oficial ou Suboficial:** 
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.04 - INDISPONIBILIDADE Prot. 123946: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, nesta data, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registradas em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, consoante no **Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.0312.00264123-IA-980** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no **Processo nº 00009455220145050027** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO - BA - SALVADOR - 27E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Doc. 430/2017. O referido é verdade, do que Dou Fé. Salvador/Bahia, 03 de maio de 2017. **O Oficial ou Suboficial:** 
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.05 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prot. 124478: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, nesta data, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no AV. 03 desta matrícula, consoante no **Protocolo de Cancelamento nº 201705.0310.00278957-TA-630** publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no **Processo nº 00009515620145050028** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA; - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA; - 28E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Doc. 439/2017. O referido é verdade, do que Dou Fé. Salvador/Bahia, 10 de maio de 2017. **O Oficial ou Suboficial:** 
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.06 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prot. 124676: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, nesta data, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no AV. 04 desta matrícula, consoante no **Protocolo de Cancelamento nº 201705.1113.002873940-TA-170** publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no **Processo nº 00009455220145050027** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA; - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BA; - 27E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Doc. 495/2017. O referido é verdade, do que Dou Fé. Salvador/Bahia, 16 de maio de 2017. **O Oficial ou Suboficial:** 
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.07 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 128815: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, nesta data, a **INDISPONIBILIDADE** do Imóvel Objeto desta Matrícula; registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, consoante no **Protocolo de Indisponibilidade nº 201711.0816.00398115-IA-010** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031480-88



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2017

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 31.480 FICHA 02F DATA 27/11/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nacional de Indisponibilidade de Bens, no **Processo nº 00012326420125050001** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA – SALVADOR – 1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que Dou Fé. Salvador/Bahia, 27 de Novembro de 2017. **O Oficial ou Suboficial:** *[Assinatura]*

(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.08 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 130227: Em cumprimento das normas dos artigos 6º §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, nesta data, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no AV. 07 desta matrícula, consoante no **Protocolo de Cancelamento nº 201801.1513.00430012-TA-001** publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no **Processo nº 00012326420125050001** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA; – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA - SALVADOR – BA – 1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que Dou Fé. Salvador/Bahia, 19 de janeiro de 2018. **O Oficial ou Suboficial:** *[Assinatura]*

(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.09 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 133344: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0723.00526711-IA-400** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00009172820155050002** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2018. Dou Fé. Salvador, 04 de julho de 2018. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*

(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.10 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 135009: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no AV. 09 desta matrícula, consoante no **Protocolo de Cancelamento nº 201808.2015.00582335-TA-020** publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00009172820155050002** de interesse do TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO-BA-2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2018. Dou Fé. Salvador, 28 de agosto de 2018. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*

(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.11 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 135264: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.2814.00586343-IA-590** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 0010334020135050018** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da



CNM: 013540.2.0031480-88

Valide aqui
este documento

Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2018. Dou Fé. Salvador, 14 de setembro de 2018. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.12 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 136472: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1613.00629117-IA-709** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005040320165050027** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 27E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2018. Dou Fé. Salvador, 03 de dezembro de 2018. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.13 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 136867: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0114.00620853-IA-370** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00010555920155050013** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 13E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2018. Dou Fé. Salvador, 03 de dezembro de 2018. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.14 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 139496: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.1910.00719980-IA-990** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00004856720155050015** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 15E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 26 de março de 2019. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.15 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 139864: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrada em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2015.00747418-IA-209** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00004616920165050026** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 26E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 15 de abril de 2019. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

R.16/31.480 – PENHORA – Prot. 141758: Tendo em vista o recebimento do **OFÍCIO nº 0168/2019** e **CERTIDÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PENHORA**, expedido pela **Exmª. Srª. Drª. Angélica de Mello Ferreira**, Juiz do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Salvador – Bahia, nos Autos do **Processo nº 0001055-59.2015.5.05.0013 – Ação Trabalhista**, em que são partes **ROBERTO LISBOA CHASTINET MESQUITA**, Reclamante e **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** e outros, Reclamado; - fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 141758 – Pasta da Justiça do Trabalho nº 02/2019. Dou Fé. Salvador, 16 de julho de 2019. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*

GAJE ISENTO: 1573.002.078940 – 1573.002.078940 – 1573.002.078940, conforme inc. III, item 4) da Lei 12.373/2011 – Alterada pela Lei 14.025 de 06/12/2018)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MTA6-Z82DP-B39DQ-9DPQE>Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031480-88



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 31.480 FICHA 03F DATA 11/09/2019 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.17 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 143047: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1412.00898559-IA-041** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00008280420135050122** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 11 de setembro de 2019. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.18/31.480 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 145511: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, nesta data, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no **AV.11** desta matrícula, consoante no **Protocolo de Cancelamento nº 202001.2010.01034280-TA-809** publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no **Processo nº 00103334020135050018** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – SALVADOR – BA – 18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou Fé. Salvador, 05 de fevereiro de 2020. **O Oficial ou Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.19 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 147826: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ: 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0211.01110606-IA-150** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 0000481212016505003** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou Fé. Salvador, 04 de maio de 2020. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.20/31.480 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 148328: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no **AV.17** desta matrícula, consoante **Protocolo de Cancelamento nº 202005.1714.01186170-TA-710**, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00008280420135050122** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou Fé. Salvador, 15 de julho 2020. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)



Valide aqui
este documento

V.21/31.480 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 148329: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; consoante no **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1715.01186220-IA-830** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00008280420135050026** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou Fé. Salvador, 16 de julho de 2020. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 22/31.480 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 148332: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no **AV.15** desta matrícula, consoante **Protocolo de Cancelamento nº 202006.0214.01166961-PA-620**, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00004616920165050026** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou Fé. Salvador, 16 de julho 2020. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.23 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 148333: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; consoante no **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1222.01092056-IA-780** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005226320165050014** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2020. Dou Fé. Salvador, 16 de julho de 2020. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 24 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 154166: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0309.01389619-IA-910** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005101920165050024** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2021 Dou Fé. Salvador, 22 de fevereiro de 2021. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 25 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 154709 : Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2419.01503426-IA-290** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00002226920155050133** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – CAMAÇARI – BA – 3ª VARA DE CAMAÇARI. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2021. Dou Fé. Salvador, 19 de março de 2021. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.26/31.480 – INDISPONIBILIDADE – Prot.156218 : Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MTA6-Z82DP-B39DQ-9DPEQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031480-88



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 31.480 FICHA 04F DATA 28/04/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **RJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0120.01509651-IA-420** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00009172820155050002** de interesse do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – BA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIÃO – BA – SALVADOR – BA – 2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2021. Dou Fé. Salvador, 28 de abril de 2021. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.27/31.480 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 156.225: Tendo em vista o recebimento do **OFÍCIO nº 012/2021-N** de ordem do **Exmº. Srº. Drº. ANGELICA DE MELLO FERREIRA**, Juíza do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Salvador – Bahia, referente ao **Processo nº 0001055-59.2015.5.05.0013 ATOrd** em que são partes **ROBERTO LISBOA CHASTINET MESQUITA**, Reclamante, e **RJ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, e outros (2), Reclamado, fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrito no **AV.13** desta matrícula. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2021. Dou Fé. Salvador, 05 de maio de 2021. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* **DAJE ISENTA 1573.002.112092 R\$00,00 (Gratuidade, conforme inc. III, item 4) da Lei 12.373/2011**

AV.28/31.480 – INDISPONIBILIDADE – Prot.158027: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1522.01676304-IA-070** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005204220165050031** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR - BA - 31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2021. Dou Fé. Salvador, 05 de julho de 2021. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (DAJE 1573-002/116922- Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV.29 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 161300: Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0609.01851381-IA-520** da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00010349420175050019** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2021. Dou Fé. Salvador, 21 de outubro de 2021. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]* (DAJE 1573-002/130376 - Sem custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

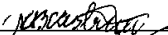
AV.30 – INDISPONIBILIDADE – Prot.161898 : Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, registrado em nome da **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº**

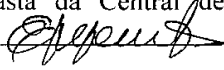


Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031480-88

202109.1714.01157486-IA-160 da Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00007666620155050033** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 33E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 06 de novembro de 2021. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/132598 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 31 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 163180 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no **AV.21** desta matrícula, consoante **Protocolo de Cancelamento nº 202112.0710.01937374-TA-500**, publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00008280420135050026** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 26E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade - 2021. Dou Fé. Salvador, 03 de janeiro de 2022. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 32 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 165421: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome de **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº **14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1009.02044814-IA-020** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00004365720155050037** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 37E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2022. Dou Fé. Salvador, 31 de março de 2022. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573/002- 148180 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 33 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 167288 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome de **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº **14.880.108/0001-20**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2015.02156874-IA-210** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00009618820145050032** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 32E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2022. Dou Fé. Salvador, 27 de maio de 2022. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE1573-002/ 156216 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 34 – INDISPONIBILIDADE – Prot.167922 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MTA6-Z82DP-B39DQ-9DPDQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MTA6-Z82DP-B39DQ-9DPQEQ>

CNM: 013540.2.0031480-88

MATRÍCULA

31.480

FICHA

05F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ

ESTADO DA BAHIA



INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1514.02199505-IA-930** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 05208495920168050001** de interesse do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> BA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - BA - SALVADOR -> BA - 27U VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2022. Dou Fé. Salvador, 20 de junho de 2022. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/159248 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 35 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 176673 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1814.02689600-IA-360** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00009349120165050014** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 14E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 22 de maio de 2023. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/ 196819 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 36 – INDISPONIBILIDADE – Prot.182314 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.3012.03061278-IA-110** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005123520205050028** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 28E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 06 de dezembro de 2023. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/ 232948 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

AV. 37 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 186986 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **R J CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 14.880.108/0001-20, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº**

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0031480-88

MATRÍCULA: **31.480** FICHA: 05V

CNM **013540.2.0031480-88**

202405.0818.03318019-IA-109 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 00005194420165050003** de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - BA - SALVADOR -> BA - 3E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2024. Dou Fé. Salvador, 20 de maio de 2024. **O Oficial/Suboficial:** *[Assinatura]*
(DAJE 1573-002/ 257074 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

R.38 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 192546 em 25/10/2024: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 21 de outubro de 2024, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 423208**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada Por Priscila Azevedo Ciannella - CESAV/RJ, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação dos Devedores; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **RS517.596,40**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: e924.4d53.9fa0.0816.86b9.1adf.58fa.6112.da91.eb39;c100.847a.455a.7e3c.c234.b524.b581.b7ca.7667.0193;2794.baea.0c1c.aa98.4077.6886.ec96.ff76.e806.bdea. Dou Fé. Salvador, 21 de novembro de 2024. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL** *[Assinatura]*
DAJE- 1573.002.291093 - R\$65,30/Comp.1573.002.295211 - R\$3.813,10

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 217.199

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **31480** e seu CNM nº013540.2.0031480-88 arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S24110525067D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 22 de novembro de 2024. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet

DAJE nº : 296355

MMC,

Hash de Indisponibilidade: **b6d6.8a3b.994c.5cc2.8ad0.17ad.6191.ee8c.d4e5.7144**

Emols.: RS52,38, Tx de Fiscalização:RS37,19, FECOM:RS14,31, Def. Publica: RS1,40; PGE:RS2,08; FMMP/BA:RS1,08; Total RS108,44

Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB464663-6
79X3FA7CEN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Pedido de Certidão nº 217.199

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MTA6-Z82DP-B39DQ-9DPQE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital